A C Ó R D Ã O
TC-002765.989.24-9

Órgão: Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2024.
Responsáveis: Edson Antonio Capello Sousa, Fernando Andrade Fernandes (Diretores-Presidentes) e Max José de Araújo Faria Júnior (Diretor Vice-Presidente).
Advogado: Ernani Alberto Ferreira Santiago (OAB/SP nº 242.316).
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador da Fazenda: Paolo Saraiva Garcia.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-2.

BALANÇO GERAL. FUNDAÇÃO DE APOIO ESTADUAL. FALTA DO ESTABELECIMENTO DE INDICADORES E METAS. FALTA DE PREENCHIMENTO DE DADOS NO SISTEMA AUDESP. INEXISTINDO REINCIDÊNCIA, AS FALHAS PODEM SER RELEVADAS, NÃO POSSUINDO FORÇA PARA, EM PRIMEIRO MOMENTO, OCASIONAR REPROVAÇÃO. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.
Inexistindo reincidência, podem ser toleradas falhas relativas à ausência de estipulação de indicadores e metas e falta de preenchimento de informações no Sistema Audesp.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares, com ressalvas, as Contas da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, relativas ao Exercício de 2024, nos termos do inciso II, do artigo 33 da Lei Complementar nº 709/93, quitando-se os Responsáveis, Edson Antonio Capello Sousa e Fernando Andrade Fernandes (Diretores-Presidentes) e Max José de Araújo Faria Júnior (Diretor Vice-Presidente), nos termos do artigo 35 do mencionado Diploma Legal.

Excetua os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0FIY-MQ3N-7V49-E4Y6

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 2 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0FIY-MQ3N-7V49-E4Y6